

PORTARIA PGJ/PI N° 2118/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14960/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 1896/2016, para constar o seguinte: “**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **JURGLEYDE DÓRIS MAIA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 312, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2016”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça